



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

MEMORANDO

Por determinação da Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverão correr por conta das seguintes dotações:

01.031.0001.2005 – Manter o pagamento de materiais de consumo, serviços e pessoal civil para o funcionamento Administrativo da Câmara.
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
100.99 – Recursos Ordinários.

Serrania, 06 de setembro de 2019.

FERNANDA ALBA DA SILVA
Assessora Contábil

